



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 177/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado a secretaria municipal de educação para que esclareça se no presente momento, há transporte escolar para as crianças das creches do município, bem como se há possibilidade de colocar monitores nos veículos que transportam os alunos da educação infantil da rede municipal de ensino.

Justificativa: munícipes entraram em contato com os subscritores informando da suspensão do transporte público para as crianças da educação infantil do município. Diante dessa informação, questiona-se a secretaria de educação, sobre a veracidade de tal informações, caso positivo, quais foram as justificativas para tal, e se será tomado alguma providência.

Luiz Alves/SC, 09 de novembro de 2018.

ALEXANDRE WILBERT

Vereador

BERTOLINO BACHMANN

Vereador